



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo nº. 066/2024

Pregão Eletrônico nº. 039/2024

Registro de Preços nº. 023/2024

Impugnação ao Edital

Impugnante: Eba Office Comercio de Máquinas para Escritórios Ltda

DECISÃO

Considerando que a impugnação da empresa interessada Eba Office Comercio de Máquinas para Escritórios Ltda foi enviada ao Município de Brás Pires/MG, tempestivamente, recebo-a por estar em conformidade com o Edital e a legislação vigente.

No mérito, a impugnante alega que a realização da licitação em lote, especificamente o lote 06, prejudica a sua participação no certame, vez que como empresa especializada na área de comercio e assistência técnica de fragmentadora de papel, não comercializa máquina de lavar roupas e similares.

Alegou ainda, que houve equívoco na especificação do produto, em referência a exigência de corte em tiras em vez de corte em partículas, bem como na potencia de motor de 150 watts.

Ao final requereu a procedência da impugnação para fins de retirar do lote 06 a fragmentadora de papel, bem como corrigir a sua especificação.

É o breve relato. Passo a decidir.

Primeiramente, necessário se faz esclarecer que a Administração Pública Municipal justificou no Termo de Referência o agrupamento de itens em grupo.

Assim, verifica-se que o objetivo do Município ao realizar a licitação em grupo foi a busca por resultados mais consideráveis, ampliando a competitividade.

Todavia, de uma análise pormenorizada do lote, verifica-se que por um equívoco o item “fragmentadora de papel” foi agrupado junto com as lavadoras, o que se certa forma, pode a vir diminuir a competitividade, haja vista, que conforme alegado pela impugnante existem empresas especializadas unicamente no comercio e assistência técnica de fragmentadoras de papel.

No que se refere a especificação do produto “fragmentadora de papel”, a recomendação é para que estas realizem o corte em partículas e não em tiras, a fim de destruição de todas as informações contidas nos documentos.

Já com relação a potencia de motor de 150 watts, verifica-se que de fato é uma potencia muito baixa para um equipamento que venha suprir as necessidades do Município, bem como pelo valor estimado para a aquisição do item.

Pelo exposto, julgo **procedente a impugnação** apresentada pela empresa Eba Office Comercio de Maquinas para Escritório Ltda, para retificar o edital do pregão eletrônico nº. 039/2024, retirando o item “fragmentadora de papel” do lote 06, bem como alterando a sua especificação para fazer constar que o corte é em “partículas” e a potencia de motor é de no mínimo “900watts”, mantendo inalterada todas as demais cláusulas, condições e especificações contidas no edital. Dê-se ciência aos interessados, para todos os fins de direito.

Brás Pires, 01 de julho de 2024.

Wesley de Souza Pereira

Agente de Contratação

Código Identificador: 228380918174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Proc. Administrativo nº. 85/2024. Dispensa nº 18/2024. O Prefeito do Município de Brás Pires/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro na lei Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA o processo que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de roupas de balé para oficinas realizadas pelo centro de referência em assistência social (CRAS) da secretaria de assistência social de Brás Pires/MG. Contratado: **NATÁLIA DE FÁTIMA FAJARDO**. Valor total: R\$ 2.200,00. Prazo: 25/06/2024 a 31/12/2024. Brás Pires/MG, 25/06/2024. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

Código Identificador: 228380919174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Administrativo nº. 85/2024. Dispensa nº 18/2024. Resumo do Contrato: prestação de serviços de confecção de roupas de balé para oficinas realizadas pelo centro de referência em assistência social (CRAS) da secretaria de assistência social de Brás Pires/MG. Contratado: **NATÁLIA DE FÁTIMA FAJARDO**. Valor total: R\$ 2.200,00. Prazo: 25/06/2024 a 31/12/2024. Brás Pires/MG, 25/06/2024. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

Código Identificador: 228380920174

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº. 001 EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 66/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2024

Considerando o julgamento da impugnação, fica retificado o objeto da licitação para:

Onde consta:

MÁQUINA FRAGMENTADORA ABERTURA DE INSERÇÃO: MÍNIMO DE 270 MM.ATÉ 30 FOLHAS A4 (75 G/M2).CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO DE GRAMPOS, CLIPES, CARTÕES (125 MM), DISQUETE, CD E DVD.TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: TIRAS DE 6 MM.COR: PREDOMINANTEMENTE PRETA.VOLUME DO CESTO: MÍNIMO DE 70 LITROS.NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO: 65 DECIBÉIS.VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: MÍNIMO DE 4,5 METROS/MINUTO.CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: MÍNIMO DE 125 KG/HORA.NÍVEL DE SEGURANÇA: 2.BOTÕES: LIGA/DESLIGA; AVANÇO/REVERSO.TEMPO DE FUNCIONAMENTO:CONTÍNUO.LED INDICADOR DE EXCESSO DE PAPEL E DE SOBRECARGA.SENSOR DE PRESENÇA DO CESTO.SENSOR DE PRESENÇA DO PAPEL.DEVE POSSUIR RODAS.POTÊNCIA MÍNIMA: 150 W.DIMENSÕES APROXIMADAS: 380 X 280 X 900 MM.PESO APROXIMADO: 45 KG

Passa a constar:

MÁQUINA FRAGMENTADORA ABERTURA DE INSERÇÃO: MÍNIMO DE 270 MM.ATÉ 30 FOLHAS A4 (75 G/M2).CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO DE GRAMPOS, CLIPES, CARTÕES (125 MM), DISQUETE, CD E DVD.TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: CORTE EM PARTÍCULAS.COR: PREDOMINANTEMENTE PRETA.VOLUME DO CESTO: MÍNIMO DE 70 LITROS.NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO: 65 DECIBÉIS.VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: MÍNIMO DE 4,5 METROS/MINUTO.CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: MÍNIMO DE 125 KG/HORA.NÍVEL DE SEGURANÇA: 2.BOTÕES: LIGA/DESLIGA; AVANÇO/REVERSO.TEMPO DE FUNCIONAMENTO:CONTÍNUO.LED INDICADOR DE EXCESSO DE PAPEL E DE SOBRECARGA.SENSOR DE PRESENÇA DO CESTO.SENSOR DE PRESENÇA DO PAPEL.DEVE POSSUIR RODAS.POTÊNCIA MÍNIMA: 900W.DIMENSÕES APROXIMADAS: 380 X 280 X 900 MM.PESO APROXIMADO: 45 KG

Tendo em vista que a presente retificação altera a formulação das propostas, fica designada para 17/07/2024, às 08:00 (oito horas) a nova data da licitação.

Brás Pires/MG, 01 de julho de 2024.

Domingos Rivelli Teixeira Nogueira
Prefeito Municipal

Código Identificador: 228380927174
